



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA SEMUSP/CORREGEDORIA Nº 081, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA SEÇÃO TÉCNICA DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competências dispostas no Decreto Municipal nº 1.111, de 19 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 35 de 17 de janeiro de 2022 e designar os servidores abaixo para constituírem a COMISSÃO SINDICANTE, da CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

I- DIEGO ALVES BONINSENHA Guarda Civil Municipal, matrícula Nº 016996-01	Presidente
II- ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FILHO Guarda Civil Municipal, matrícula Nº 004824-01	Membro
III- PATRIC SILVA RIBEIRO Guarda Civil Municipal, matrícula Nº 011343-01	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.



JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social